



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019

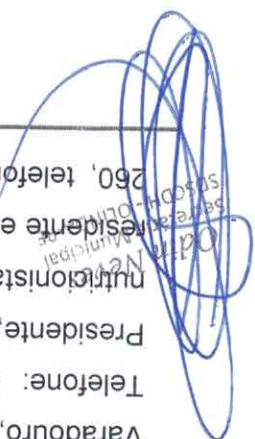
PRIMEIRO TERMO AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDACO), E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH), CNPJ nº 010.404.184/0001-09, com sede à Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-010, Telefone: 81 3429-6777, **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDACO)**, CNPJ nº 10.404.184/0002-90, com sede na Rua Maria Ramos, nº 529, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-020, neste ato representados pelos gestores da SDSCDH, o Secretário **ODIN FELIPE PEREIRA NEVES SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 4.734.538 SSP-PE, inscrito no CPF: 887.472.554-04, residente e domiciliado no município de Olinda - PE e a Presidente do **COMDACO**, **POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 5717370 SSP/PE, inscrito no CPF: 037.870.674-85, residente e domiciliado neste Município, Telefone: 81 99163-7026, e o **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.879.742/0001-43, com sede à Rua Manoel de Souza Lopes, nº 04, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.020-290, email: cas_sandramoraes@yahoo.com.br, Telefone: 81 98744-3919/ 9 8565-1947/ 3494-3881, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **NATÁLIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, nutricionista, portadora do RG nº 8.844.085 SDS-PE, inscrita no CPF nº 110.580.074-16, residente e domiciliada à Rua Abrolhos, nº 04, QD 09, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP: 53.370-250, telefone nº 99342-1694, doravante denominada, Organização da Sociedade Civil

Natália M. de Albuquerque
Presidente CASSM
CNPJ: 14.879.742/0001-43

Natália





OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Nossa cidade, nosso orgulho.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

OSC, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019, consoante ao OFÍCIO Nº 07/2020 – AJ/SDSCDH e anexos, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Municipal nº 148/2017, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, cuja data é 23 de julho de 2020 até a data de 23 de julho de 2021, para continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

PARÁGRAFO ÚNICO - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, transferirão para a execução do presente termo aditivo o valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pois trata-se de alteração no valor da meta referente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e alteração no valor repassado pelo COMDACO, conforme Resolução nº 01/2020 – COMDACO, que amplia o valor repassado pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

META	VALOR FMAS	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
130	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

META	VALOR FMCA	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
130	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		

Julio Cesar Casimiro Corrêa
Subprocurador Extraordinário

OAB-PE 19.823-D

Av. Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE
CEP 53.030-010 | Fone/Fax: (81) 3429.6777 / 3429.6900
www.olinda.pe.gov.br | desenvolvimento-social@olinda.pe.gov.br

Natalia M. de Albuquerque

Natalia M. de Albuquerque
Presidente CASSM
CNPJ: 14.829.712/0001-43



OLINDA

REPUBLICA MUNICIPAL

Nossa cidade, nosso orgulho.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todos os termos e condições das demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por assim estarem plenamente de acordo, assinam os partícipes este Instrumento, o qual foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Olinda, 23 de Junho de 2020.

ODIN NEVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Odin Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pollyana do Nascimento Lima

NATALIA MARTINS DE ALBUQUERQUE
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES

Natalia Martins de Albuquerque

Natalia M. de Albuquerque
Presidente CASSM
CNPJ: 14.879.742/0001-43

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
Nome e CPF: *Alber Bezerra*
809921244-00

2. *[Signature]*
Nome e CPF: *Dh3.626.134-65*

Júlio Cesar Gasimiro Corrêa
Subprocurador Extrajudicial
OAB-PE/16.823-D

8

desenvolvimento social das comunidades locais em parceria com órgãos públicos e privados nacionais e internacionais;

(F) Promover atividades de pesquisa quando necessário ao profissional;

(E) Desenvolver programas projeto e ações direcionados para área da educação proteção recuperação do meio ambiente e requalificação

(D) Desenvolver programas projetos e ações e defesa dos direitos humanos; assistência educacional e profissionalizante para conquista da cidadania;

(C) Desenvolver programas de proteção à infância através de atividades e b) Erradicar o trabalho infantil;

a) Reivindicar os poderes públicos tudo quanto possa redundar em benefício para a comunidade;

1.6. Finalidade estatutária:

1.5. Certificação CEBAS: não possui; Vigência:xxxxxxxxx

Número de inscrição no COMDACO: 104/2013 Município: Olinda

Número de inscrição no CMAO: 219/2012 Município: Olinda

1.4. Dados cadastrais

Nº do CNPJ: 14.879.742/0001-43 Data da inscrição no CNPJ: 16/12/2011

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Site: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-mail: cas_sandramoraes@yahoo.com.br

CEP: 53.020.29 Telefone: 98160-2108

Cidade: Olinda Estado: Pernambuco

1.2. Endereço: Rua Manoel de Souza Lopes, 04

1.1. Nome: Centro de Assistência Social Sandra Moraes

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1 PLANO DE TRABALHO - 1º TERMO ADITIVO.

C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
 "Um por todos e todos por um mundo melhor"
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N-04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é uma oferta da proteção social básica, tipificada nacionalmente como um serviço socioassistencial, é executado nos centros de referência da assistência social – CRAS, em centros de convivências e/ou comunitários. Desenvolve-se com atividades realizadas em grupos, foi estrategicamente organizada para prevenir as situações de risco social e vulnerabilidades relacionais, aumentarem as vivências culturais e experiências, da igualdade além de estimular o sentimento de pertença, o fortalecimento da identidade, a criação de novos vínculos a convivência social, familiar e comunitária, garantir direitos, protagonizando a participação cidadã.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Telefone: 98160-2108 E-mail: Cassandramoraesong@hotmail.com

Endereço: Rua abrohos, 04 Ouro Preto Olinda/PE.

CPF: 110.580.074-16

RG: 8.844.085 Órgão Expedidor: SDS/PE

Nome da Presidente: Natália Martins de Albuquerque

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

direito desta instituição.

(i) Zelar pelo cumprimento do estatuto da criança e do adolescente Loas, como dever de todos especificando com a máxima prioridade dos participantes

carente.

(H) Desenvolver projetos de ação de assistência social direcionadas preferencialmente para o atendimento a saúde, educação e lazer a população

atividades artísticas e culturais na área de comunicação e marketing.

(G) Desenvolver projetos e ações de qualificação e preservação e difusão de



8

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Unidade: Centro de Assistência Social Sandra Moraes
 Número de usuários atendidos: 130
 Faixa etária: de 06 a 14 anos (crianças) e 15 a 17 anos (adolescentes)
 Rua: Manuel de Souza Lopes, 04
 Bairro: Varadouro Cidade: Olinda Estado: Pernambuco CEP: 53.020.290
 Telefone: 98160-2108
 E-mail: Cas_sandramoraes@yahoo.com.br

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O SCFV é essencialmente preventivo, se coloca na posição de desenvolver as capacidades e potencialidades de cada usuário, na defesa dos direitos, prevenindo assim as situações de vulnerabilidade social e relacional.

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica
 Valor global para a execução do Objeto: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
 Prazo de execução: 12 meses
 Público alvo: Crianças e Adolescentes de 6 a 14 e Adolescentes de 15 a 17 anos.

Metas a serem financiadas: 130 Metas.
 Número de grupos: 04 grupos de 06 a 14 e 01 grupo de 15 a 17 anos.
 Período de atendimento: manhã e tarde.
 Dias da semana: Segunda a quinta-feira.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: através do CRAS/PAIF, CREAS/PAEF e/ou equipamentos da rede socioassistencial.

Abrangência do serviço: Varadouro, Amaro Branco, Amparo, Bom Sucesso, Carmo, Guadalupe, Monte e Santa Tereza – RPA 8.

Condições de acesso ao SCFV: Famílias em situação de vulnerabilidade social, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da vulnerabilidade relacional no que diz respeito a fragilidade dos vínculos de pertencimento e sociabilidade.

C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE.: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



9

O C.A.S.S.M oferece as essas famílias a oportunidades de transformar a sua realidade, com base no conhecimento adquirido através de projetos que oferece arte, cultura, informática, esporte, dança, música, teatro, percussão, inclusão e letramento, pautados em princípios estabelecidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), por meio da promoção de atividades de cunho social e educacional; envolví-las em programa de proteção a infância e defesa dos direitos humanos, conquista da cidadania, através de atividades recreativas, lúdicas e artísticas, conscientizando-as quanto ao uso sustentável e o nosso papel na proteção do meio ambiente.

O Centro de Assistência Sandra Moraes é uma Entidade sem fins econômicos fundada no Município de Olinda/PE em 02/04/2002 sendo formalizada em 04 de dezembro de 2011. Conforme seu estatuto social a instituição atende crianças e adolescentes em situação de risco ou não, trabalha a cidadania e o resgate da auto-estima. Em parceria com a SDSCDH, COMDACO, CMAO, PMO e outros parceiros vêm contribuindo para o desenvolvimento humano de forma integral por meios de ações de natureza educacional, cultural, desportivas e de assistência social à população de baixa renda do município de Olinda/PE, em especial crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social, juntamente a sua família em busca de contribuir para o fortalecimento dos vínculos e a convivência comunitária.

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Nome completo: Jadilson Vieira Gomes
 CPF: 023.996.144-70
 RG: 5.337.129 Órgão Expedidor: SSP/PE
 Número de registro profissional:
 Cargo: Supervisor.
 Telefone para contato: 98163-1040
 E-mail: cassandramoraesong@hotmail.com

C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N-04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE.: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



5

Metas a serem atingidas	Atividades
Oferecer diariamente estas atividades para as crianças, adolescentes e jovens durante o período.	Oficina de Letramento. Promover um espaço de desenvolvimento social e integral na produção do conhecimento.
Oferecer diariamente o acesso a Musicalidade, como violão, ukulele, instrumentos de percussão teclada, triângulo dentre outros instrumentos durante o período.	Oficina de Musicalidade. Praticar, desenvolver e fortalecer habilidades sociais.
Promove uma condição ao indivíduo que vive de acordo com um conjunto de estatutos pertencentes a uma comunidade politicamente e socialmente articulada. Uma boa cidadania implica que os direitos e deveres estão interligados,	Oficina de cidadania. Exercita os direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição de um país, por parte dos seus respectivos cidadãos (indivíduos que compõem determinada nação). Criar nos usuários a aprendizagem e

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE.

Com a missão de promover a defesa dos direitos da cidadania de crianças e adolescentes, o C.A.S.S.M. Define como sua visão uma sociedade justa e responsável pela proteção e pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes. Embasado por valores como, éticos, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia, independência e sustentabilidade em respeito ao meio ambiente e às gerações futuras. E assim tem crescido os elos com outras instituições que comungam dos mesmos anseios, unindo forças, conhecimentos e experiências, fazendo parceria em busca de uma sociedade mais justa e igualitária dessa forma iremos proporcionar a realização de campanha, eventos, fórum de debates e temáticos, respeitando a formação de pequenos grupos melhorando as condições de vida da população oitandense e adjacências.

C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N.º 04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



9

<p>A coordenação do projeto irá monitorar o desenvolvimento e a execução das atividades diretamente facilitando a avaliação e planejamento. Além disso, fará o trabalho de articulação das parcerias e apoio pedagógico para que as atividades ocorram com qualidade e será responsável pelos relatórios finais. Dessa forma a entidade garantirá que os objetivos e</p>	<p>Coordenador pedagógico administrativo. Atuará com planejamento e execução das atividades propostas e da interação social. Realizar o planejamento e execução do serviço, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos. Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados. Orienta as</p>
<p>Oferecer aos usuários um conhecimento das ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais bem como, jogos e brincadeiras, mas também pode ser aplicada em atividades musicais, artísticas e na contação de histórias: tudo depende da imaginação e criatividade do educador e facilitador.</p>	<p>Oficina de Ludicidade. Permite que as crianças e adolescentes aprendam e desenvolvam suas capacidades por meio de brincadeiras, do uso da sua imaginação e da fantasia, próprias do mundo infantil. A prática desenvolve e fortalece habilidades sociais.</p>
<p>e o respeito e cumprimento de ambos contribuem para uma sociedade mais equilibrada e justa</p>	<p>Oficina de Artes. Praticar, desenvolver e fortalecer habilidades sociais.</p>



9

PARCERIA.

8.2. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A

Objetivos Específicos	Resultados esperados
Praticar, desenvolver e fortalecer habilidades sociais.	Crianças e adolescentes com capacidade de realizar tarefas em grupos, famílias e territórios.
Estimular a aprendizagem e a reflexão.	Participantes com aumento no nível de sociabilidade e apresentando habilidades de fazer, apreciar e refletir a respeito dos temas trabalhados nas oficinas.
Promover um espaço de desenvolvimento integral no convívio social e comunitário.	Crianças e adolescentes com melhoria de desempenho na educação formal, melhoria na análise e interpretação de textos, independência na busca por novas informações e conteúdos não direcionados nas atividades.

8.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Proporcionar um atendimento socioassistencial complementar, atuando no contrato escolar a 130 (Cento e trinta) crianças e adolescentes por 12 (doze) meses nos bairros do Varadouro, Amaro banco, Amparo, Bonsucesso, Guadalupe, Monte, Santa Tereza de Olinda/PE com idade de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

8. OBJETIVO GERAL

<p>recursos financeiros e materiais necessários.</p> <p>Planeja, solicita e presta contas dos recursos dos projetos.</p> <p>Organiza os recursos dos projetos.</p> <p>alcançados, pois valoriza a avaliação contínua, processual e sistemática, resultados do plano de ação sejam pessoas envolvidas nos projetos.</p>	<p>resultados do plano de ação sejam alcançados, pois valoriza a avaliação contínua, processual e sistemática, considerando a dialogicidade.</p>
--	--

C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº-04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE.: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS
Aprimorar nas 130 crianças, adolescentes e jovens a partir de atividades socioassistenciais, os seus saberes e práticas, visando fortalecer e desenvolver novas habilidades sociais	Número de oficinas realizadas.	Listas de presença e relatórios com registro fotográfico.	Mensal
	Percentual de frequência dos participantes nas oficinas.	Listas de presença e relatórios de frequência dos participantes nas oficinas.	Mensal
	Percentual de participantes satisfeitos com as oficinas.	Pesquisa de satisfação com os participantes e relatório de avaliação das oficinas.	Mensal
	Percentual dos participantes com melhoria de desempenho.	Acompanhamento escolar.	Mensal

10 METAS A SEREM ATINGIDAS.

Material Permanente: Som estéreo; TVs; Impressora; Computadores; Cadeiras; Mesas grandes; Telefone; Internet; Freezer; Fogão; Estantes; Arquivos.

Material de consumo: Agua mineral; energia elétrica; lanches diversificados; material pedagógico, de limpeza e de escritório.

9.2 Recursos Materiais

banheiros.

03 salas amplas, 01 área externa, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 coordenação, 01 secretaria, 01 dispensa, 01 almoxarifado, 03

9.1 Ambiente Físico

9 INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE.

Esperamos proporcionar para as crianças e adolescentes atendidos, atividades que desenvolvam habilidades individuais, que estimulem o contato direto com temas que produzam o sentimento de pertença, garantia de direitos e a participação cidadã, além de fortalecer o desenvolvimento da convivência social, familiar e comunitária. Espera-se, juntamente com as famílias reduzir as vulnerabilidades sociais e, principalmente, relacionais na RPA 08.



5

5

METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS
Participantes com melhoria na análise e interpretação de textos.	Participantes com melhoria na análise e interpretação de textos.	Desenvolvimento das atividades da complementação escolar.	Mensal
Participantes com busca por novas informações e conteúdos não direcionados nas atividades.	Participantes com busca por novas informações e conteúdos não direcionados nas atividades.	Desenvolvimento das atividades da complementação escolar.	Mensal
Oficinas realizadas.	Oficinas realizadas.	Frequência e relatórios com registro fotográfico.	Mensal
Percentual de frequência dos participantes nas oficinas.	Percentual de frequência dos participantes nas oficinas.	Relatórios e frequência dos participantes nas atividades.	Mensal
Percentual de participantes satisfeitos com as atividades.	Percentual de participantes satisfeitos com as atividades.	Pesquisa de satisfação com os participantes e relatório de avaliação das oficinas.	Mensal
Participantes interagindo e trabalhando em equipe.	Participantes interagindo e trabalhando em equipe.	Desenvolvimento das atividades e culminância.	Mensal
Participantes apresentando apropriação dos conteúdos e coreografia e propodo.	Participantes apresentando apropriação dos conteúdos e coreografia e propodo.	Desenvolvimento das atividades em geral.	Mensal
Numero de encontros realizados.	Numero de encontros realizados.	Listas de presença e relatórios com registro fotográfico.	Mensal
Numero de reuniões realizadas.	Numero de reuniões realizadas.	Listas de presença e relatórios com os registros fotográficos.	Mensal
Numero de oficinas de artes visuais realizadas.	Numero de oficinas de artes visuais realizadas.	Listas de presença e relatórios com registro fotográfico.	Mensal
Percentual de frequência dos participantes nas oficinas de artes visuais, reuniões e palestras.	Percentual de frequência dos participantes nas oficinas de artes visuais, reuniões e palestras.	Listas de presença e relatórios de frequência dos participantes.	Mensal
Percentual de participantes satisfeitos com as oficinas de artes visuais, reuniões e palestras.	Percentual de participantes satisfeitos com as oficinas de artes visuais, reuniões e palestras.	Pesquisa de satisfação com os participantes e relatório de avaliação.	Mensal
Participantes gerando renda com os conhecimentos adquiridos nas oficinas de artes.	Participantes gerando renda com os conhecimentos adquiridos nas oficinas de artes.	Pesquisa com os participantes.	Mensal

Promover espaços de convivência e de produção de conhecimento para as famílias e comunidade.

Desenvolver nas crianças, adolescentes e jovens, através das artes, os eixos da aprendizagem.





PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS
Mensal	Pesquisa de satisfação com os participantes e relatório de avaliação das oficinas.	Percepção das famílias sobre o desempenho das crianças e adolescentes.	
Mensal	Pesquisa de satisfação com os participantes e relatório de avaliação das oficinas.	Percepção dos participantes quanto à qualidade dos relacionamentos familiares e sociais e sua participação coletiva.	
Mensal	Desenvolvimento das atividades.	Participantes interagindo e trabalhando em equipe – nível de sociabilidade.	
Mensal			

11 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO.

Estruturado em Letramento, Ludicidade, Cidadania, Artes e Musicalidade as quais serão oferecidas as 130 (Cento e trinta) crianças e adolescentes, que será executado de segunda a quinta-feira no contraturno escolar respeitando o quantitativo do público prioritário. respeitando a faixa etária do público atendido. Sabendo também que poderão migrar para outras oficinas no período trimestral.

4



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N° 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98665-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS.

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO + CARGA HORARIA	PERIODO
01	Oficina de Letramento	01 - (12) horas de atividades por turno semanal.	Maio/2019 Maio/2020
02	Oficina de Cidadania	01 - (12) horas de atividades por turno semanal.	Maio/2019 Maio/2020
03	Oficina de Musicalidade	01 - (12) horas de atividades por turno semanal	Maio/2019 Maio/2020
04	Oficina de Artes	01 - (12) horas de atividades por turno semanal	Maio/2019 Maio/2020
05	Oficina de Ludicidade	01 - (12) horas de atividades por turno semanal	Maio/2019 Maio/2020
06	Articulação com Conselho Tutelar, COMDACO, CMASO E SCFV.	Contínuo	Maio/2019 Maio/2020
07	Reuniões com as famílias	Contínuo	Maio/2019 Maio/2020
08	Coordenação pedagógica administrativa	01 - (15) horas de atividades administrativas por turno semanal.	Maio/2019 Maio/2020

Letramento - designa-se por o resultado da ação de ensinar a ler e escrever. É o estado ou a condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter-se apropriado da escrita.

Arte - é um termo que vem do latim, e significa técnica/habilidade. a definição de arte varia de acordo com a época e a cultura, por ser arte rupestre, artesanato, arte da ciência, da religião e tecnologia. Atualmente, arte é usada como a atividade artística ou o produto da atividade artística. a arte é uma criação humana com valores estéticos, como beleza, equilíbrio, harmonia, que representam um conjunto de procedimentos utilizados para realizar obras. a arte é um reflexo do ser humano e muita vez representa a sua condição social e essência de ser pensante.

A metodologia pensada tem um caráter que busca a construção coletiva de todo o processo, aos moldes da prática institucional, onde o saber, o pensar de cada participante é valorizado. A ideia do projeto é pôr em prática a filosofia de que é na construção coletiva que se pode modificar realidades, erradicar situações de violação de direitos, num esforço conjunto entre comunidade, família, rede de atendimento e poder público, na esfera de execução de programas e defesa/proteção da criança/adolescente.

As oficinas acontecerão em tempo, por motivo da pandemia, através de aplicativos telefônicos ou kits pedagógicos ou outra metodologia adotada pelo poder público. Logo que for decretado a volta das atividades presenciais, acontecerão no espaço físico da entidade, quatro vezes por semana, com 03 horas de duração no contraturno, totalizando 12 horas de ações desenvolvidas diretamente com as crianças/adolescentes/jovens. Dentro da carga horária da atividade, acontecerá a pausa para a refeição, juntamente com os demais beneficiários da entidade, pois é fornecida uma boa alimentação, com reforço nutricional. Estas oficinas terão acréscimo de carga horária, com a realização de planejamento e avaliação da ação além de reuniões com as famílias.

11.2. METODOLOGIA

C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



A Ludicidade na educação compreende a interação entre educadores/facilitadores e crianças e adolescentes, a **cooperação** entre os educandos e o estímulo à **criatividade** das crianças. Mais do que transmitir conteúdos, uma educação baseada na Ludicidade permite que a criança e adolescente desenvolva a sua capacidade cognitiva e seu senso crítico.

O processo lúdico de aprendizagem deve ser prazeroso e deve respeitar a individualidade de cada criança e adolescente, de maneira que possam expressar seus sentimentos e emoções e desenvolver suas habilidades de socialização.

Ludicidade - A Ludicidade permite que os exercícios de aprendizagem na educação da criança e do adolescente sejam adaptados à maneira como elas interpretam o mundo. Dessa forma, o conhecimento será absorvido de maneira leve e natural.

Musicalidade - ajuda ao ser humano na tarefa de potencializar as capacidades de comunicação pensamento e memória. a musicalidade é aplicada em várias áreas da atividade social, e podemos perfeitamente usar como exemplo as entre tantas outras palavras expressivas que nos remetem aos sons. Musicalidade é como se fosse uma fermata, que nos faz pausar e refletir num certo tempo, preenchida de nossas experiências. Alguns autores remetem esse conceito de "musicalidade" aos sentimentos que expressamos através das ações musicais. E se de fato uma pessoa que executa um instrumento musical pode plenamente expressar a sua musicalidade quando esta imbuída de sentimentos genuínos ou ela simplesmente executa um instrumento de forma técnica



Metodologia de trabalho para crianças (06 à 14 anos)
 As atividades para esse público serão organizadas da seguinte maneira:
 1. **Dias de atendimento:** Segunda à quinta

Cidadania - Teoricamente, a aplicação do conceito de cidadania é imprescindível para que haja uma melhor organização social. Exercer a cidadania é ter consciência de seus direitos e obrigações, garantindo que estes sejam colocados em prática.

Exercer a cidadania é estar em pleno gozo das disposições constitucionais. Preparar o cidadão para o exercício da cidadania é um dos objetivos da educação de um país.

A cidadania é constituída pela junção de uma série de direitos e deveres, que variam de acordo com cada nação ou grupo social. No entanto, a partir da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, alguns tópicos passaram a ser considerados universais para quase todos os seres humanos.

Entre alguns dos principais deveres e direitos dos cidadãos está:
 deveres do cidadão e direitos do cidadão.

A concepção de cidadania teria surgido durante a Grécia Antiga, mas de um modo menos igualitário como é praticada hoje em dia.

Coordenação pedagógica Administrativa: Planejamento e execução dos programas de interação social. Realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos. Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados. Orienta as pessoas envolvidas nos projetos. Organiza os recursos dos projetos. Planeja, solicita e presta contas dos recursos financeiros e materiais necessários.



5



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N.º 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE: (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

2. **Horário e Turno:** 3h de atendimento diárias, totalizando 12h semanais de, nos turnos manhã e tarde.

3. **Organização dos grupos:**

3.1 02 grupos de 06 à 08 anos (25 crianças cada)

3.2 02 grupos de 09 à 14 anos (30 crianças cada)

3.3 01 grupo de 15 à 17 anos (20 adolescentes)

4. **Eixos do SCFV a serem trabalhados:**

4.1 **Convivência Social:** Entende-se por atividades voltadas a convivência social, as que estimulem as capacidades e potencialidades individuais e que provoquem o trabalho em grupo e resolução de conflitos.

4.2 **Direito de Ser:** As atividades que compreendem o eixo do direito de ser, são as que provoquem discussões em torno da garantia dos direitos individuais, da diversidade, da liberdade de expressão e da experiência no que diz respeito à cidadania, ao adolescer, ao brincar e do direito à comunicação.

4.3 **Participação:** Toda atividade pensada para este eixo, deverá adotar o debate dos temas da cidadania e do protagonismo dos usuários, estimulando a participação na formação de sujeitos de direitos, além de descentralizar e democratizar a discussão de acesso aos serviços básicos e de atuação, no serviço, no território assim como nas políticas públicas.

5. **Temas transversais:**

5.1 Direitos socioassistenciais

5.2 Cidadania

5.3 Criatividade

D

C.A.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N.º 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE. : (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



- 5.4 Artes
- 5.5 Meio ambiente
- 5.6 Trabalho
- 5.7 Música
- 5.8 Ludicidade
- 5.9 Letramento
- 5.10 Educação
- 5.11 Cooperação





CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES

“Um por todos e todos por um mundo melhor”

RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N° 04 VARADOURO OLINDA-PE

FONE.: (81) 98565-1947

EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR

FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

12 ESTIMATIVAS DE DESPESAS.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL 12 MESES
Facilitador Artes (PJ)	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Facilitador Cidadania (PJ)	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Orientador Letramento (PJ)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Orientador Musicalidade (PJ)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Orientador Ludicidade (PJ)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Coordenador pedagógico administrativo (PJ)	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Alimentação (PJ)	01	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00
Material de consumo, pedagógicos, informática e papeleria. (PJ)	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
Manutenção gás de cozinha (PJ)	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Materiais de limpeza e descartáveis (PJ)	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Assessoria contábil (PJ)	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N° 04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE.: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

12.1. EQUIPE DE TRABALHO. FMAS (339039)

DESCRIÇÃO ELEMENTO 339039	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL 12 MESES
Oficina/Facilitador Artes (PJ)	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Oficina/Facilitador Cidadania (PJ)	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Educador/Orientador Letramento (PJ)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Educador/Orientador Musicalidade (PJ)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Educador/Orientador Ludicidade (PJ)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Coordenador pedagógico administrativo (PJ)	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00

12.2. MATERIAL DE CONSUMO - PAPELARIA E INFORMATICA – FMCA (339039)

ELEMENTO DESPESA 339030	DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO PAPELARIA E INFORMATICA	QUANTID ADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES
339030	Papel ofício a 4 cx	01	R\$ 160,50	R\$ 160,50	R\$ 1.926,00
339030	Cola de contato	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N.º 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

339030	Cola branca de 1000 l	20	R\$12,90	R\$ 258,00	R\$ 3.096,00
339030	Papel camurça	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
339030	Papel crepom	44	R\$ 1,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00
339030	Caneta esferográfica preta cx 50	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
339030	Caneta esferográfica azul cx 50	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
339030	Papel cartolina cores pct	10	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
339030	Lápis de madeira preto n° 02	80	R\$ 0,50	R\$ 40,00	R\$ 480,00
339030	Borrachas um	160	R\$ 0,50	R\$ 80,00	R\$ 960,00
339030	Tinta guache cx	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50	R\$ 594,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1.450,00	R\$17.400,00

12.3. (CUSTEIO) MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS – FMCA (339039)

9



C.A.S.S.M.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES

“Um por todos e todos por um mundo melhor”

RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N° 04 VARADOURO OLINDA-PE

FONE.: (81) 98565-1947

EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR

FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO (MATERIAL DE LIMPEZA)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSALR\$	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES
339030	Lava louças de 02 l	100	R\$ 4,30	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
339030	Desinfetante de 02 l	100	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 936,00
339030	Água Sanitária	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
339030	Papel toalha	40	R\$ 2,45	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
339030	Álcool em Gel 70% bactericida 400 ml	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00
339030	Sabão em pó de 500g	11	R\$ 1,00	R\$ 11,00	R\$ 132,00
			VALOR TOTAL R\$		R\$ 7.200,00

12.4. SERVIÇO TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - CONTADOR – FMCA (339039)

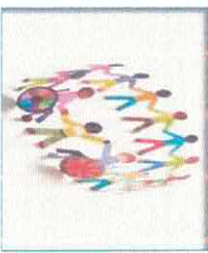


C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE.: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 12 MESES
Serviços de Assessoria Contábil	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

12.5. MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTOS – FMCA (339030)

ELEMENTO DISPESA	DESCRIÇÃO (ALIMENTAÇÃO)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES
339030	1-Feijão carioca 1kg	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
339030	2- Feijão preto 1kg	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
339030	3- Feijão macassar 1kg	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
339030	4-Arroz parboilizado 1kg	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
339030	5- Macarrão 500g	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
339030	7-Frango refriado kg	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80	R\$ 2.325,60
339030	8- Salsicha hot dog kg	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00	R\$ 6.408,00
339030	9- Açúcar cristal 1 kg	30	R\$ 3,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N° 04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE.: (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

339030	10- Charque p.a kg	20	R\$ 17,57	R\$ 351,40	R\$ 4.216,80
339030	11-Carne moída de 2ª kg	45	R\$ 12,99	R\$ 584,55	R\$ 7.014,60
339030	Óleo de soja 900 ml	25	R\$ 4,53	R\$ 113,25	R\$ 1.359,00
339030	Flocão de milho de 500g	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
339030	Leite em pó de 200g	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00	R\$ 4.428,00
339030	Farinha de mandioca 1kg	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
339030	Margarina balde de 3kg	02	R\$ 15,50	R\$ 31,00	R\$ 372,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 3670,00	R\$ R\$ 44.040,00

12.6. MATERIAL DE MANUTENÇÃO – FMCA (339030)

ELEMEN TO DISPESA	DESCRIÇÃO (MANUTENÇÃO GAS)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES
339030	Carga GLP de 13 kg	03	R\$ 60,00	180,00	R\$ 2.160,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 180,00	R\$ 2.160,00

9



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

12.7. CUSTOS INDIRETOS.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE
Merendeira	01
Auxiliar de cozinha	01
Auxiliar de limpeza	01
Secretaria	01
Direção	01
Salas	03
Utensílios de cozinha para alimentação	90
Som estéreo	01
Pedagoga	01
TVs	03
Impressora	01
Computadores	02
Cadeiras	70
Mesas grandes	08

9



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N.º 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE. : (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

Espaço físico externo	01
Água mineral	05 garrações dia
Energia elétrica	01
Telefone	01
Internet	01
Freezer	02
Fogão	01
Estantes	05
Arquivos	03

12.8. QUADRO SINTETICO DAS DESPESAS.



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
 RUA MANOEL DE SOUZA LOPES N.º 04 VARADOURO OLINDA-PE
 FONE : (81) 98565-1947
 EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
 FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

12.9 DESPESAS FMAS	TOTAL MÊS R\$	TOTAL R\$
Pessoal (serviços de terceiros – pessoa jurídica)	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Total do projeto R\$	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00

12.9.1 DESPESAS FMCA	TOTAL MÊS R\$	TOTAL R\$
Alimentação (PJ)	R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00
Material de consumo papelaria, informática (PJ)	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
Material de consumo limpeza e descartáveis (PJ)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Serviços de terceiro assessoria contábil (PJ)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Serviços de terceiro - gás (PJ)	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Total do projeto R\$	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00

9



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

12.9.2. VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

PERIODO/FONTE	Nº DE METAS	VALOR MENSAL	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL
FMAS	130	R\$ 50,00	12	R\$ 78.000,00

PERIODO/FONTE	Nº DE METAS	VALOR MENSAL	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL
FMCA	130	R\$ 50,00	12	R\$ 78.000,00

12.9.3 VALOR TOTAL DO PROJETO (1,00)

R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

12.9.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES

CAT. ECON.	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
COR (1)	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
CAP (2)	-	-	-	-	-	-
TOTAL R\$	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

CAT. ECON.	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
COR (1)	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
CAP (2)	-	-	-	-	-	-
TOTAL R\$	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

27



C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE: (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



5

S

Natália M. de Albuquerque
Presidente CASSM
CNPJ: 14.879.742/0001-43

Centro de Assistência Social Sandra Moraes

Presidente

Natália Martins de Albuquerque

Natália M. de Albuquerque

Olinda, 12/07/2020

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

14. DECLARAÇÃO.

A coordenação do projeto, irá monitorar o desenvolvimento e a execução das atividades diretamente facilitando a avaliação e planejamento. Além disso, fará o trabalho de articulação das parcerias e apoio pedagógico para que as atividades ocorram com qualidade e será responsável pelos relatórios finais. Dessa forma a entidade garantirá que os objetivos e resultados do projeto sejam alcançados, pois valoriza a avaliação contínua processual e sistemática considerando a dialogicidade. Também será monitorado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho da Criança e do Adolescente de Olinda e Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda a qual realiza esta ação periodicamente.

13. MONITORAMENTO E CONTROLE.

C.A.S.S.M.
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04 VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98565-1947
EMAIL: CAS_SANDRAMORAES@YAHOO.COM.BR
FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES



SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 07/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – SCFV

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA,
torna público que a OSC CENTRO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL SANDRA MORAES, celebrou Primeiro Termo
Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2019, tendo como
objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar da data de
23/07/2020 a 23/07/2021 para a continuidade na execução do
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
e a alteração da Cláusula Terceira do Instrumento, que trata do
valor do repasse dos recursos pelo FMCA e FMAS, ficando o
valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil
reais), conforme Resolução nº 01/20020 – COMDACO.

Olinda, 26 de Agosto de 2020.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:A01A64A7

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 28/08/2020. Edição 2656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupc/>